

ANO VI

Cornélio Procópio, 2ª feira, 15 de Maio de 2023 Nº1007

ATOS DO EXECUTIVO

DECRETO Nº 1607/2023

<u>SÚMULA</u>: Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de 2023.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme a Lei Municipal nº 294/2022 de 30/11/2023,

DECRETA

<u>Art. 1º</u> - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 262.000,00 (duzentos e sessenta e dois mil reais), para as seguintes dotações orçamentárias:

	TOTAL		262.000.00
	12.003.243.9.2134-3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pess. Jurídica	140.000,00
12.003	Departamenbto de Atenção à Criança e Adolescente		
12.000	Sec. Mun. da Mulher, Criança, Adolescente e Idoso		
	01.002.2.61.2.2002-3.3.90.40.00.00.00.00	Serviços de Tecnologia da Informação	110.000,00
01.002	Procurdoria Geral do Município		
01.000	Gabinete do Prefeito		
	07.001.8244.82081-3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de terceiros - Pess. Física	12.000,00
07.001	Secretaria Municipal de Assistência Social		
07.000	Secretaria Municipal de Assistência Social		

Art. 2º - Como recurso para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado anulação parcial de dotação do Orçamento vigente conforme segue:

	TOTAL		262.000,00
	10.001.4.131.2.2125-3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pess. Jurídica	140.000,00
10.001	Secretaria Municipal de Administração		
10.000	Secretaria Municipal de Administração		
	10.001.4.122.2.2124-3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pess. Jurídica	110.000,00
10.001	Secretaria Municipal de Administração		
10.000	Secretaria Municipal de Administração		
	07.001.8.244.2081-4.4.90.52.00.00.00.00	Equipa mentos e Materia I Permanente	12.000,00
07.000	Secretaria Municipal de Assistência Social		
07.000	Secretaria Municipal de Assistência Social		

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de março de 2023.

Amin José Hannouche Prefeito

Claudio Trombini Bernardo Procurador Geral do Município

Av Minas Gerais, 301, Cornélio Procópio - PR, 86300-000 Fone: (43) 3520-8000 CNLU Nº 76.331.941/0001-70 Site: http://www.cornelioprocopio.pr.gov.br Facebook: @prefeituracornelioprocopio



O Diário Oficial é uma publicação da Prefeitura do Município de Cornélio Procópio

GESTÃO 2021/2024

Av. Minas Gerais, 301
Fone Geral (43) 3520-8000 - (43) 3520-8032 (DECOM)
CEP 86300-000 - Cornélio Procópio - Paraná
Dir. Responsável:
Najylla Nogueira

DECRETO Nº 1608/2023

<u>**SÚMULA**</u>: Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de 2023.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme a Lei Municipal nº 294/2022 de 30/11/2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para as seguintes dotações orçamentárias:

	TOTAL		500.000,00
	09.001.15.451.4.2105-3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pess. Física	500.000,00
09.001	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana		
09.000	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana		

Art. 2° - Como recurso para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado anulação de dotação orçamentária do Orçamento vigente conforme segue:

	TOTAL		500.000,00
*****************	09.001.15.451.4.2107-3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	140.000,00
09.001	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana		
09.000	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana		
	09.001.15.451.4.2105-4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	180.000,00
	09.001.15.451.4.2105-3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	180.000,00
09.001	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana		
09.000	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana		

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de março de 2023.

Amin José Hannouche Prefeito

DECRETO Nº 1611/2023

<u>SÚMULA</u>: Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de 2023.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme a Lei Municipal nº 294/2022 de 30/11/2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 520.000,00 (quinhentos e vinte mil reais), para as seguintes dotações orçamentárias:

	TOTAL		520.000,00
	06.001.10.301.7.2038-3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pess. Jurídica	20.000,00
06.001	Fundo Municipal de Saúde		
06.000	Fundo Municipal de Saúde		
	04.001.12.361.6.2016-3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pess. Jurídica	500.000,00
04.001	Secretaria Municipal de Educação		
04.000	Secretaria Municipal de Educação		

Art. 2º - Como recurso para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado excesso de arrecadação na fonte de recurso – Art. 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

<u>Art. 3º -</u> Este Decreto retroagirá os efeitos a 14/03/23, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de março de 2023.

Amin José Hannouche
Prefeito

Claudio Trombini Bernardo Procurador Geral do Município

Av Minas Gerais, 301, Cornélio Procópio - PR, 86300-000 Fone: (43) 3520-8000 CNPJ № 76.331.941/0001-70 Site: http://www.cornelioprocopio.pr.gov.br Facebook: @prefeituracornelioprocopio

DECRETO Nº 1612/2023

<u>**SÚMULA**</u>: Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de 2023.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme a Lei Municipal nº 294/2022 de 30/11/2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para as seguintes dotações orçamentárias:

	TOTAL		200.000.00
	05.001.13.392.3.2025 3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pess. Jurídica	200.000,00
05.001	Secretaria Municipal de Cultura		
05.000	Secretaria Municipal de Cultura		

Art. 2° - Como recurso para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado excesso de arrecadação na fonte de recurso – Art. 43, § 1°, inciso II da Lei Federal n° 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de março de 2023.

Amin José Hannouche Prefeito

Claudio Trombini Bernardo Procurador Geral do Município

Av Minas Gerais, 301, Cornélio Procópio - PR, 86300-000 Fone: (43) 3520-8000 CNPJ № 76.331.941/0001-70 Site: http://www.cornelioprocopio.pr.gov.br Facebook: @prefeituracornelioprocopio

DECRETO Nº 1643/2023

<u>SÚMULA</u>: Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de 2023.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme a Lei Municipal nº 294/2022 de 30/11/2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.450.000,00 (um milhão quatrocentos e cinquenta mil reais), para as seguintes dotações orçamentárias:

06.001 Fundo Municipal de Saúde 06.001.10.301.7.2029 4.4.90.51.00.00.00	450.000,0
--	-----------

Art. 2º - Como recurso para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado excesso de arrecadação na fonte de recurso – Art. 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de março de 2023.

Amin José Hannouche Prefeito

DECRETO Nº 1644/2023

<u>**SÚMULA**</u>: Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de 2023.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme a Lei Municipal nº 294/2022 de 30/11/2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para as seguintes dotações orçamentárias:

01.002	Procuradoria Geral do Município 01.002.2.61.2.2004 3.3.90.91.00.00.00	Sentencas Iudiciais	100.000,0
	01.002.2.61.2.2004 3.3.90.91.00.00.00.00	Sentenças Judiciais	100.000

Art. 2° - Como recurso para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado excesso de arrecadação na fonte de recurso – Art. 43, § 1°, inciso II da Lei Federal n° 4.320/64.

<u>Art. 3º -</u> Este Decreto retroagem os efeitos para 17/03/23, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de março de 2023.

Amin José Hannouche Prefeito

Claudio Trombini Bernardo

Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 1648/2023

<u>**SÚMULA**</u>: Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de 2023.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme a Lei Municipal nº 294/2022 de 30/11/2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.300.000,00 (um milhão trezentos mil reais), para as seguintes dotações orçamentárias:

	TOTAL		1.300.000,00
	09.001.15.451.4.2104-3.3.90.30.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pess. Jurídica	300.000,00
	09.001.15.451.4.2104-3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	500.000,00
09.001	Secretaria Municpal de Infraestrutura Urbana		
09.000	Secretaria Municpal de Infraestrutura Urbana		
	06.001.10.301.7.2035-3.3.90.34.00.00.00.00	Outras Desp. Pessoal - Contratos Terceirizaçã	500.000,00
06.001	Fundo Municipal de Saúde		
06.000	Fundo Municipal de Saúde		

Art. 2° - Como recurso para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado excesso de arrecadação nas fontes de recursos - Art. 43, § 1°, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto retroagirá os efeitos para 22/03/23, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de março de 2023.

Amin José Hannouche Prefeito

Claudio Trombini Bernardo Procurador Geral do Município

Av Minas Gerais, 301, Cornélio Procópio - PR, 86300-000 Fone: (43) 3520-8000 CNPJ № 76.331.941/0001-70 Site: http://www.cornelioprocopio.pr.gov.br Facebook: @prefeituracornelioprocopio

DECRETO Nº 1654/2023

<u>SÚMULA</u>: Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de 2023.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme a Lei Municipal nº 294/2022 de 30/11/2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais), para as seguintes dotações orçamentárias:

Secretaria Mun. da Mulher, Criança, Adolescente e l	doso	
Fundo Mun. Direitos da Criança e do Adolescente		
12.004.8241.9.2350-3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	13.000,00
Secretaria Municipal de Assistência Social		
Fundo Municipal de Assistência Social		
07.002.8.244.8.2090-3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	39.000,00
	Fundo Mun. Direitos da Criança e do Adolescente 12.004.8.241.9.2350-3.3.90.30.00.00.00 Secretaria Municipal de Assistência Social Fundo Municipal de Assistência Social	Fundo Mun. Direitos da Criança e do Adolescente 12.004.8.241.9.2350-3.3.90.30.00.00.00.00 Secretaria Municipal de Assistência Social Fundo Municipal de Assistência Social

Art. 2° - Como recurso para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado recurso de anulação parcial de dotação orçamentária do Orçamento vigente conforme segue:

	TOTAL		52.000.00
	07.002.8.244.8.2090-4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	39.000,00
07.002	Fundo Municipal de Assistência Social		
07.000	Secretaria Municipal de Assistência Social		********************
	12.004.8.241.9.2350-3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pwss. Jurídica	13.000,00
12.004	Fundo Mun. Direitos da Criança e do Adolescente		

<u>Art. 3º -</u> Este Decreto retroagirá os efeitos para 29/03/23, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 31 de março de 2023.

Amin José Hannouche Prefeito

DECRETO Nº 1677/2023

<u>SÚMULA</u>: Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de 2023.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme a Lei Municipal nº 294/2022 de 30/11/2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), para as seguintes dotações orçamentárias:

	TOTAL		210.000,00
	08.001.11.334.5.2096-3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serrviços de Terceiros - Pess. Jurídica	210.000,00
08.001	Sec. Mun. Desenv. Econ. CiênciA, Tecnol. E Inovação		
08.000	Sec. Mun. Desenv. Econ. CiênciA, Tecnol. E Inovação		

Art. 2° - Como recurso para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado recurso de anulação parcial de dotação orçamentária do Orçamento vigente conforme segue:

	TOTAL	1	210.000,00
	09.002.15.451.4.2107-3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	210.000,00
09.002	Departamento de Serviços Urbanos		
09.000	Secrtaria Municipal de Infraestrutura Urbana		

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de abril de 2023.

Amin José Hannouche Prefeito

Claudio Trombini Bernardo Procurador Geral do Município

Av. Minas Gerais, 301, Cornélio Procópio - PR, 86300-000 Fone: (43) 3520-8000 CNPJ № 76,331,941/0001-70 Site: http://www.cornelioprocopio.pr.gov.br Facebook: @prefeituracornelioprocopio

DECRETO Nº 1723/2023

<u>SÚMULA</u>: Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de 2023.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme a Lei Municipal nº 294/2022 de 30/11/2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.330.000,00 (um milhão trezentos e trinta mil reais), para as seguintes dotações orçamentárias:

	TOTAL		1.330.000,00
	09.001.15.451.4.2104-3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pess. Jurídica	280.000,00
	09.001.15.451.4.2104 3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	320.000,00
09.001	Secretaria Municpal de Infraestrutura Urbana		
09.000	Secretaria Municpal de Infraestrutura Urbana		
	06.001.10.301.7.2029 3.3.90.32.00.00.00.00	Material de Distribuição Gratuita	500.000,00
06.001	Fundo Municipal de Saúde		
06.000	Fundo Municipal de Saúde		
	06.001.10.301.7.2096-3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pess. Jurídica	230.000,0
06.001	Fundo Municipal de Saúde		
06.000	Fundo Municipal de Saúde		

Art. 2º - Como recurso para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado anulação parcial de dotação do Orçamento vigente conforme segue:

	TOTAL		1.330.000,00
	09.001.15.451.4.1021-4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	390.000,00
*****************	09.001.15.451.4.10213.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	660.000,00
09.001	Secretaria Municpal de Infraestrutura Urbana		
09.000	Secretaria Municpal de Infraestrutura Urbana		
	06.001.10.301.7.1005-4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	190.000,00
	06.001.10.301.7.1005-3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	90.000,00
06.001	Fundo Municipal de Saúde		
06.000	Fundo Municipal de Saúde		

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de abril de 2023.

Amin José Hannouche Prefeito

DECRETO Nº 1724/2023

<u>SÚMULA</u>: Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de 2023.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme a Lei Municipal nº 294/2022 de 30/11/2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para as seguintes dotações orçamentárias:

	TOTAL		100.000,00
	08.001.11.334.5.2096-3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serrviços de Terceiros - Pess. Jurídica	70.000,00
	08.001.11.334.5.2096-3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	30.000,00
08.001	Sec. Mun. Desenv. Econ. CiênciA, Tecnol. E Inovação		
08.000	Sec. Mun. Desenv. Econ. CiênciA, Tecnol. E Inovação		

Art. 2º - Como recurso para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado excesso de arrecadação na fonte de recurso – Art. 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3° - Este Decreto retroagirá os efeitos para 20/04/23, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de abril de 2023.

Amin José Hannouche Prefeito

Claudio Trombini Bernardo Procurador Geral do Município

Av Minas Gerais, 301, Cornélio Procópio - PR, 86300-000 Fone: (43) 3520-8000 CNPJ Nº 76.331.941/0001-70 Site: http://www.cornelioprocopio.pr.gov.br Facebook: @prefeituracornelioprocopio

PORTARIA Nº 1007/2023

SÚMULA:

Determina abertura de sindicância.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo e,

RESOLVE:

Determinar à Comissão de Sindicância desta Municipalidade para, no prazo de 30 (trinta) dias, instaurar procedimento e apurar os fatos e a responsabilidade de acordo com os documentos anexos no Expediente 37/2023 da Secretaria de Administração.

Gabinete do Prefeito, 05 de abril de 2023.

Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

RATIFICAÇÃO

Compra Direta nº 040/2023

– Autorizo a despesa e emissão de empenho, em favor da empresa LUIZ F GUZELLA COMERCIO DE MOVEIS LTDA - CNPJ: 15.019.369/0005-47, para aquisição de 06 (seis) bicicletas Aro 24 rebaixada, 18 marchas, para premiação dos estudantes da Rede Municipal de Ensino com a melhor redação do PROERD e do Projeto Ministério Público do Trabalho, perfazendo valor total de R\$ 5.214,00 (Cinco mil, duzentos e quatorze reais), conforme solicitação da Secretaria de Educação. Em conformidade do art. 24, inciso II da LF 8.666/93 e suas alterações.

Cornélio Procópio, 11 de maio de 2023. AMIN JOSÉ HANNOUCHE Prefeito

ERRATA

ATA DE REGISTRO Nº 98/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO DE TINTAS PREDIAIS

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

EMPRESA: BAND COMÉRCIO DE TINTAS LTDA

CNPJ: 17.046.886/0001-07

DATA: 02/05/2023

ASSINANTES: AMIN JOSÉ HANNOUCHE FERNANDO SANTOS

ONDE SE LÊ:

ITEM ESPECIFICAÇÃO MARCA

UNID. VALOR UNIT.

27 Tinta esmalte sintético vermelho 3,6L, de alta qualidade e durabilidade, ideal para superfícies externas e internas de madeiras, metais ferrosos, galvanizados e alumínio, classificado conforme norma NBR 11702/19 Tipo 4.2.1.1. Composição: Resina alquídica, pigmentos orgânicos e inorgânicos, secantes, aditivos, solventes asfálticos com pequena fração de aromáticos. Produto com baixa toxidade expresso na embalagem. Produtos que façam parte da ABRAFATI (Assoc. Brás. Fabricantes de Tintas) FUTURA 20 GL 45.00

LEIA-SE:

ESTIM.

ITEM ESPECIFICAÇÃO MARCA QUANT.

ESTIM. UNID. VALOR UNIT.

27 Tinta esmalte sintético vermelho 3,6L, de alta qualidade e durabilidade, ideal para superfícies externas e internas de madeiras, metais ferrosos, galvanizados e alumínio, classificado conforme norma NBR 11702/19 Tipo 4.2.1.1. Composição: Resina alquídica, pigmentos orgânicos e inorgânicos, secantes, aditivos, solventes asfálticos com pequena fração de aromáticos. Produto com baixa toxidade expresso na embalagem. Produtos que façam parte da ABRAFATI (Assoc. Brás. Fabricantes de Tintas) FUTURA 20 GL 121,00

1° TERMO ADITIVO DE VALOR

CONTRATO Nº066/2022

PROCESSO Nº 064/2022

CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2022

INEXIGIBILIDADE Nº 008/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CONTRATADO: CLINICA VETERINÁRIA LARISSA LUANI DA SILVALTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO DE ORI-GEM:

1.1 Este instrumento tem por objeto a contratação de serviços médicos-veterinários a serem prestados no Centro de Recuperação de Cães e Gatos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA E DO VALOR

- 2.1 O prazo de vigência a fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados de 13/05/2023 à 12/05/2024.
- 2.2 O valor do presente instrumento é de R\$21.819,35 (Vinte e um mil e oitocentos e dezenove reais e trinta e cinco centavos), totalizando R\$261.832,20 (Duzentos e sessenta e um mil, oitocentos e trinta e dois reais e vinte centavos), já reajustado pelo índice INPC.

DATA: 12 de maio de 2023.

ASSINANTES: Amin José Hannouche Larissa Luani da Silva 13 PISO TÁTIL RETANGULAR CONCRETO ALERTA 20 X 10CM, ESPESSURA 6CM VERMELHO PAVERS ARTEFATOS 500 M² 62,98

EXTRATO

ATA DE REGISTRO Nº 101/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO DE PAVER

VIGÊNCIA: 12 (doze) MESES

EMPRESA: DAPHINI EDUARDA MACHADO ROZA EIRELI

CNPJ: 24.269.176/0001-01

DATA: 04/05/2023

ASSINANTES: Amin José Hannouche Daphini Eduarda Machado Roza

ITEM ESPECIFICAÇÃO MARCA QUANT.

ESTIM. UNID. V. UNIT.

1 Parafuso para fixação de telha termoacústica, 3.1/2 caixa c/ 100 unid. ANFIX 13 CX 135,00

9 Paver retangular 20x10cm, espessura 8cm cor vermelha EB PAVER 1.000 M² 62,00

10 Piso tátil concreto direcional 20 x 10cm, espessura 4cm vermelho EB PAVER 200 M² 51,95

14 Telha termoacústica trapezoidal EPS 30mmTR25 DE 5,50mX 0,43mm 2F GALVALUME 80 UN 649,99

ATA DE REGISTRO Nº 102/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO DE PAVER

VIGÊNCIA: 12 (doze) MESES

EMPRESA: PLATMADEIRAS LTDA

CNPJ: 19.366.765/0001-78

DATA: 04/05/2023

ASSINANTES: Amin José Hannouche Marco Antonio Zanato

ITEM ESPECIFICAÇÃO MARCA QUANT.

ESTIM. UNID. V. UNIT.

11 PISO TÁTIL CONCRETO DIRECIONAL 20 X 10CM, ESPESSURA 6CM VERMELHO PAVERS ARTEFATOS 500 M² 62.98

12 PISO TÁTIL RETANGULAR CONCRETO ALERTA 20 X 10CM, ESPESSURA 4CM VERMELHO PAVERS ARTEFATOS 200 M² 52,00

ATA DE REGISTRO Nº 103/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO DE PAVER

VIGÊNCIA: 12 (doze) MESES

EMPRESA: WDA DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 46.527.609/0001-14

DATA: 04/05/2023

ASSINANTES: Amin José Hannouche Alvaro Donizete Wenzel

ITEM ESPECIFICAÇÃO QUANT.

ESTIM. MARCA UNID. V. UNIT.

2 Paver retangular 20x10cm, espessura 4cm, cor cimentado. 2.000 WDA CX 40.00

4 Paver retangular 20 x 10cm, espessura 6cm, cor cimentado 1.250 WDA M² 43.00

5 Paver retangular 20 x 10cm, espessura 6cm, cor cimentado 3.750 WDA M^2 43.00

8 Paver retangular 20 x 10cm, espessura 8cm, cor cimentado 1.000 WDA UN 52,50

RATIFICAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação nº 016/2023

- Autorizo as despesas e emissão de empenhos para aquisição de equipamentos de informática, em favor das empresas 1 - VANGUARDA INFORMÁTICA LTDA - EPP, CNPJ nº 27.975.551/0001-27, no valor total de R\$ 156.398,00 (Cento e cinquenta e seis mil, trezentos e noventa e oito reais), para aquisição de impressora multifuncional ecotank e notebook; 2 - INFORMÁTICA BRASIL TECNOLOGIA LTDA, CNPJ Nº 01.681.463/0001-29, no valor R\$ 36.980,00 (Trinta e seis mil, novecentos e oitenta reais), para aquisição de impressora multifuncional monocromático, detentoras da Ata de Registro de Preços nº 001/2022, decorrente do Pregão nº 002/ 2022, instituido pelo CIEDEPAR - Consórcio Intermunicipal de Educação e Ensino do Paraná, perfazendo a licitação o valor global de R\$ 193.378,00 (Cento e noventa e três mil, treentos e setenta e oito reais), Em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93, com base no artigo 25, caput da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Cornélio Procópio, 11 de maio de 2023. AMIN JOSÉ HANNOUCHE Prefeito

AVISO DE EDITAL

PREGÃO Nº 065/2023 - FORMA ELETRÔNICA

PROCESSO Nº 070/2023

MODALIDADE: Pregão do tipo menor preço.

OBJETO: Registrar preços de serviços de manutenção de impressoras com eventual substituição de peças.

CADASTRO: Até 08h58m do dia 29 de maio de 2023.

ABERTURA: As 08h59m do dia 29 de maio de 2023.

DISPUTA: A partir das 09h00m do dia 29 de maio de 2023.

LOCAL: http://www.bbmnetlicitacoes.com.br

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: www.cornelioprocopio.pr.gov.br, http://www.bbmnetlicitacoes.com.br

INFORMAÇÕES: (41) 3320-7800 - BBM. (43) 3520-8013 / 8007 - PMCP

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 12 de maio de 2023. MEURY NAOMI MATUDA MARQUES Pregoeira

DESPACHO

Acato a decisão da Comissão do Processo Sindicância apresentado através de relatório conclusivo quanto ao processo instaurado através da Portaria nº680/2023 de 09 de Fevereiro de 2023

Cornélio Procópio, 15 de Maio de 2023.

Amin José Hannouche

Prefeito Municipal

Joanderson Richard de Lima

Assessoria Jurídica

ATOS DA AMUSEP

RATIFICAÇÃO

Processo de COMPRA DIRETA nº 03/2023

- Autorizo a despesa e emissão de empenho, em favor da empresa ONLINE SUL CERTIFICADOS DIGITAIS LTDA CNPJ: 14.695.517/0001-57 para Certificado Digital CNPJ-A1 no formato Cartão Smart por 12 (doze) meses, conforme solicitação. O valor total da contratação é de R\$ 210,00 (Duzentos e dez reais), FUNDAMENTADA com base no Artigo 24, Inciso II.

Cornélio Procópio, 15 de maio de 2023. REGINALDO FRANCISCO DA SILVA Diretor Geral

ATOS DA FECOP

Inexigibilidade nº008/2023

– Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenhos e a Inexigibilidade de Licitação, em favor da: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - CNPJ. 76.968.064/ 0001-42, referente taxa de inscrição para 35º Jogos da Juventude do Paraná - fase regional e 65º Jogos Abertos do Paraná. No valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 25, CAPUT.

Cornélio Procópio, 15 de maio de 2023.

FUNDACAO DE ESPORTES DE CORNELIO PROCOPIO
VALDIR DA COSTA BUENO
Diretor Presidente